



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 040/2018/SCR – Manaus, 26 de fevereiro de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 21-2 a 9-3-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Izan Alves Miranda Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para substituir o Titular da 1ª VTBV (Portaria nº 32/2018/SCR), no período de 19 a 20-2-2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-588/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 21-2 a 9-3-2018.

Art. 2º Considerar os dias 20-2 e 10-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado dezoito diárias e meia, relativas ao período de 20-2 a 10-3-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região